

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT-DL001/22.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação da prestação do serviço de apresentação artística de banda local de pequeno porte (estilo forró pé de serra), para realização de eventos juninos, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Independência-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação, tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O referido serviço apresenta-se como o único dessa natureza ou semelhante a ser executado no município de Independência-Ce. Com efeito, seu valor global, correspondente a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), aproximadamente a 28,98% (vinte e oito inteiros e noventa e oito centésimo por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedido através da presente dispensa de licitação.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **FELIPE HENRIQUE SILVA ME**, com sede na Rua D, Lot São Pedro II, Nº 115, Bairro Riacho São Francisco, em Canindé, Estado do Ceará, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ nº 29.400.680/0001-12, representada pelo Sr. Felipe Henrique Silva, portador do CPF nº 041.616.943-00.

A proposta apresentada, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Independência - Ce, 01 de junho de 2022.

Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana
Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação